

PROCESSO Nº: 105/2023-PREST-CONTAS-CEHOP
ENTIDADE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
GESTOR: Antônio Carlos dos Santos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 64/2023/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Sua Senhoria, foi examinado o presente *Processo de Prestação de Contas Anual da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP*, vinculada à *Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS*, referente ao exercício financeiro/2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições do Art. 4º da Lei Estadual nº 3.630 de 26 de junho de 1995, assim como do Art. 11 da Lei Estadual nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste *Relatório Técnico*.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no *Processo de Prestação de Contas Anual*, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos *Agentes* citados no *Rol de Responsáveis*, conforme o disposto no Art.11, inciso “II”, letra “a”, Anexo III da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O *Processo de Prestação de Contas Anual – CEHOP* foi entregue na *Secretaria de Estado da Transparência e Controle*, em 28/02/2023, contendo inicialmente com 221 folhas e encerrando com 254 folhas, apresentado de forma digital através do *e-Doc*, conforme estabelece o Art. 6º, da IN Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de *Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe*.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O *Processo de Prestação de Contas Anual* da CEHOP, foi elaborado sob a responsabilidade da *Diretoria de Administração e Finanças – DAF*, dentro das suas respectivas competências, consoante com as disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2021.

O Anexo III – *Rol de Responsáveis* prescrito no Art. 8º da IN Nº 001/2021/SETC e no Art.11, inciso “II”, letra “a”, item I, e no Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (*fls. 06/08*), bem como as cópias dos *Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de*

Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão (fls. 203/217 e 248/252).

Ressalte-se que no exercício/2022 a empresa foi presidida por:

GESTOR: CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO – período de 01/01/2022 a 12/07/2022

GESTOR: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS – período de 12/07/2022 a 31/12/2022.

O Anexo IV – *Identificação da Entidade e Relatório da Administração* sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício a que se refere a prestação de contas; Art.11, inciso “II”, letra “c”, da IN Nº 001/SETC/2021, referente a CEHOP, CNPJ nº 13.006.572/0001-20, UG 263011 consta no processo (fl. 241).

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário de Estado

O Anexo Pronunciamento *do Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade*, do Art.11, inciso “II”, letra “a” da IN Nº 001/SETC/2021, foi anexado ao processo (fl. 05) em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório da Administração

O *Relatório da Administração*, emitido pelo titular da entidade, contendo as informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica da entidade; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante o período, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra “c”, da IN Nº 001/SETC/2021 (fls. 09/19).

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – *Plano de Providências Permanente – PPP* (fl. 20), demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor da entidade, conforme estabelece o Art.11, letra “d” da IN Nº 001/SETC/2021.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Do Orçamento

O *Orçamento – CEHOP*, para o exercício financeiro/2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 8.963 de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.831 de 17/01/2022, com *previsão* de Receitas e *fixação* de Despesas no valor de R\$ 34.509.785,00, destes R\$ 31.150.000,00 referente a *Recursos do Tesouro* e R\$ 3.359.785,00 de *Recursos de Outras Fontes*, conforme o *Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo* (fls. 21/23).

2.6.2 – Das Alterações Orçamentárias

De acordo com o *Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos/Reduções* (fls. 24/26), durante o período, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que

provocou alterações em seu orçamento inicial, finalizando com o montante de R\$ 39.185.858,72, observado no *Demonstrativo da Execução Orçamentária* (fl. 62), conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
A- DOTAÇÃO INICIAL	34.509.785,00
B- CRÉDITOS ADICIONAIS	5.071.073,72
C- DOTAÇÃO ANULADA	-395.000,00
D - DOTAÇÃO FINAL = (A+B-C)	39.185.858,72

2.6.3 – Da Receita Orçamentária

2.6.3.1 – Da Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o *Comparativo da Receita Orçada* com a *Arrecadada* (fl. 28) verificou-se que até o final do exercício/2022, a *Receita Orçada* foi da ordem de R\$ 3.359.785,00, enquanto a *Receita Arrecadada* foi de R\$ 1.863.664,92, representando 55,29% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um *deficit* de arrecadação da ordem de R\$ (1.496.120,08), conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO (R\$)			
RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	3.359.785,00	1.852.964,92	-1.506.820,08
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	10.700,00	10.700,00
TOTAL	3.359.785,00	1.863.664,92	-1.496.120,08

2.6.4 – Da Despesa

2.6.4.1 – Da Despesa Autorizada e Realizada

Baseando-se no *Comparativo da Despesa Autorizada* com a *Realizada* (fl. 27) verificou-se que, até o final do exercício/2022, a *Despesa Autorizada* atingiu o valor de R\$ 39.185.858,72, enquanto que a *Despesa Realizada* apresentou o total de R\$ 34.916.107,39, representando 89,10% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária da ordem de R\$ 4.269.751,33, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO (R\$)			
DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	38.105.858,72	33.899.438,90	4.206.419,82
DESPESAS DE CAPITAL	1.080.000,00	1.016.668,49	63.331,51
TOTAL	39.185.858,72	34.916.107,39	4.269.751,33

2.6.4.2 – Dos Restos a Pagar

No exercício/2022, verificou-se que *houve* inscrição de *Restos a Pagar Não Processados e Processados* nos montantes de R\$ 1,00 e R\$ 398.150,81, conforme os *Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar* (fls. 242/243).

2.6.5 – Da Dívida Flutuante

A *Demonstração da Dívida Flutuante* (fl. 31), do Art.11, inciso “II”, letra “e”, item 7, IN Nº 001/SETC/2021, registrou o saldo total para o exercício seguinte da ordem de R\$ 1.159.731,84, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO - DÍVIDA FLUTUANTE (R\$)				
TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	1.821.230,67	398.151,81	1.781.380,33	438.002,15
DEPOSITOS	707.858,56	8.969.493,11	8.955.621,98	721.729,69
TOTAL	2.529.089,23	9.367.644,92	10.737.002,31	1.159.731,84

2.6.6 – Da Dívida Fundada Interna e Externa

O Anexo XVIII – *Demonstração da Dívida Fundada Interna (fl. 32)*, registrou o saldo devedor do exercício no montante de R\$ 2.315.179,75, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DÍVIDA FUNDADA (R\$) (2022)				
ITENS	SALDO ANTERIOR	CORREÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO	SALDO DEVEDOR DO EXERCÍCIO
INTERNA	3.377.782,05	0,00	-1.898.147,86	1.479.634,19
EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	315.086,63	0,00	520.458,93	835.545,56
TOTAL	3.692.868,68	0,00	-1.377.688,93	2.315.179,75

Quanto ao Anexo XIX – *Demonstração da Dívida Fundada Externa (fl. 33)* apresentado *sem movimento*.

2.6.7 – Da Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Anexo VI – *Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuada para o cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação (fl. 98)*, executou no exercício/2022 o valor de R\$ 28.890,00.

Quanto ao Anexo VII – *Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional* dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social (fl. 245). *Sem movimento*.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário (fls. 63/66) *demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, dispõe sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, que é composto por:

Anexo 1 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;

Anexo 2 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;

Do confronto entre o total da *receita realizada* e o total da *despesa empenhada*, verificou-se que a *Execução Orçamentária da Receita e da Despesa*, apresentou *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (33.052.442,47), conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
RECEITA REALIZADA	1.863.664,92
DESPESA EMPENHADA	34.916.107,39
SALDO ORÇAMENTÁRIO	-33.052.442,47

Da análise dos valores da *receita orçamentária* e das *despesas realizadas*, registrados no *Balanço Orçamentário* (fls. 63/64), verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no *Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada* e o *Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada* (fls. 27/28).

Quanto ao *deficit* do exercício/2022, registrado no *Balanço Orçamentário* (fls. 63/64), que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na *Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas* (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) (fl. 29).

O *Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados* (fl. 65) não registrou saldo para o exercício seguinte, enquanto que o *Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados* (fl. 66), cujo saldo de exercícios anteriores era de R\$ 1.014.750,85, pagou o montante de R\$ 974.900,51, encerrando o exercício com o saldo de R\$ 39.850,34.

2.7.1.1 – Dos Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do *Balanço Orçamentário*, através da relação entre os valores totais das *Receitas* (Prevista e Arrecadada) e das *Despesas* (Autorizada e Executada), como segue:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

$$QER = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}} = \frac{1.863.664,92}{3.359.785,00} = 0,55$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de receita prevista, foi arrecadado a quantia de R\$ 0,55, gerando ao final do exercício/2022, um *deficit* de arrecadação da ordem de R\$ (1.496.120,08).

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada:

$$QED = \frac{\text{despesa executada}}{\text{despesa autorizada}} = \frac{34.916.107,39}{39.185.858,72} = 0,89$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi executada a quantia de R\$ 0,89, gerando, ao final do exercício/2022, uma economia orçamentária da ordem de R\$ 4.269.751,33.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

$$QRO = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}} = \frac{1.863.664,92}{34.916.107,39} = 0,05$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, existe a quantia de R\$ 0,05 de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (33.052.442,47).

2.7.2 – Do Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O *Balanço Financeiro* do Art.11, inciso “II”, letra “F”, item 2, da IN Nº 001/SETC/2021 (fl. 67). Quadro demonstrativo abaixo:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.863.664,92	2.905.521,60	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	34.916.107,39	30.578.623,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	34.119.125,30	28.118.026,17	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	720.305,99	2.250,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	39.040.629,29	40.192.760,96	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	39.222.423,90	39.926.320,50
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.382.134,17	5.673.018,94	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	6.546.716,40	6.382.134,17
TOTAL	81.405.553,68	76.889.327,67	TOTAL	81.405.553,68	76.889.327,67

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 6.546.716,40, encontra-se em conformidade com o somatório do saldo da conta *Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 115.843,36* e dos *Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados/Balancete Contábil R\$ 6.430.873,04*.

a.1) O somatório dos saldos da *receita orçamentária, transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários*, totalizou a quantia de R\$ 75.023.419,51, que adicionado ao saldo do exercício anterior no valor de R\$ 6.382.134,17, gerou ingressos no total de R\$ 81.405.553,68; e

a.2) O somatório dos saldos da *despesa orçamentária, transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários*, totalizou a quantia de R\$ 74.858.837,28 que subtraído do total dos *ingressos* registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte de R\$ 6.546.716,40.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 6.382.134,17, com as disponibilidades finais, R\$ 6.546.716,40, constatou-se que houve variação positiva no exercício/2022, no valor de R\$ 164.582,23;

c) Os valores de R\$ 1,00 e R\$ 398.150,81, totalizando R\$ 398.151,81, referente às *Inscrições de*

Restos a Não Pagar Processados e Processados, registrados, respectivamente, nos *Recebimentos Extraorçamentários/Balanco Financeiro* (fl. 67), se encontram em conformidade com os valores da inscrição de Restos a Pagar no *Demonstrativo da Dívida Flutuante* (fl. 31).

d) Os valores de R\$ 354.314,25 e R\$ 974.900,51 referente aos *Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Processados*, registrados nos *Pagamentos Extraorçamentários/ Balanco Financeiro* (fl. 67), encontram-se em conformidade com os saldos registrados nas *Contas 6.3.1.4.0.00.00 – RP Não Processados Pagos e 6.3.2.1.0.00.00 – RP Processados Pagos/Relatório Balancete Contábil* (fls. 53/54).

2.7.2.1 – Dos Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, como segue:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária.

$$\text{QEO} = \frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}} = \frac{1.863.664,92}{34.916.107,39} = 0,05$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de R\$ 0,05 de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (33.052.442,47).

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extra orçamentária.

$$\text{QEE} = \frac{\text{receita extraorçamentária}}{\text{despesa extraorçamentária}} = \frac{39.040.629,29}{39.222.423,90} = 1,00$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de R\$ 1,00 de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um *deficit* extraorçamentário da ordem de R\$ (181.794,61).

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária).

$$\text{QREF} = \frac{\text{receita orçamentária+extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária+extraorçamentária}} = \frac{40.904.294,21}{74.138.531,29} = 0,55$$

Este quociente demonstra que houve *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das *Receitas Orçamentária e Extraorçamentária* foi inferior ao resultado da soma das *Despesas Orçamentária e Extraorçamentária*, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de despesa, existe a quantia de R\$ 0,55 para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior.

$$\text{QRSF} = \frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}} = \frac{6.546.716,40}{6.382.134,17} = 1,03$$

O *Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros* é de R\$ 1,03, significando que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, que houve variação financeira positiva no exercício/2022 de R\$ 164.582,23.

2.7.3 – Do Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o *Balanço Patrimonial* é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação

O *Balanço Patrimonial* e seus anexos, referente ao exercício/2022, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra “F”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 (fl. 68/71):

- A) ANEXO 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
- B) ANEXO 2 – Quadro das Contas de Compensação
- C) ANEXO 3 – Quadro do *Superavit/Deficit* Financeiro

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	12.512.178,06	12.598.034,01	CIRCULANTE	7.186.566,62	7.999.883,31
NÃO CIRCULANTE	168.720.590,19	170.801.886,56	NÃO CIRCULANTE	68.965.339,65	68.778.314,87
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	105.080.861,98	106.621.722,39
TOTAL	181.232.768,25	183.399.920,57	TOTAL	181.232.768,25	183.399.920,57

Da análise do *Ativo* e do *Passivo/Balanço Patrimonial*, constatou-se o seguinte:

a) O *Patrimônio Bruto*, ou seja, o *Ativo Total*, em 31/12/2022, atingiu a quantia de R\$ 181.232.768,25. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma *redução* de R\$ 2.167.152,32, aproximadamente 1,18%, do valor total;

b) O *Ativo Circulante* que corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançou em 31/12/2022, o valor total de R\$ 12.512.178,06,

representando aproximadamente 6,90% do *Ativo Total*;

c) O *Ativo Não Circulante* que corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de R\$ 168.720.590,19 representando 93,10% do *Ativo Total*;

d) O *Passivo Exigível* compreende todas as dívidas e obrigações para com terceiros, cujo total, em 31/12/2022, atingiu o valor de R\$ 76.151.906,27. Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se que o passivo sofreu uma *redução* de R\$ 626.291,91, equivalente a 0,41%;

e) No *Passivo Circulante* são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2022, o valor total de R\$ 7.186.566,62, representando 3,97%, do passivo total (passivo e patrimônio líquido). Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que este passivo sofreu um aumento de R\$ 813.316,69;

f) No *Passivo Não Circulante* são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis alcançando, em 31/12/2022, o valor total de R\$ 68.965.339,65, representando 38,05% do passivo total (passivo e patrimônio líquido). Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que este passivo sofreu um aumento de R\$ 187.024,78.

g) Por fim, é possível observar a evolução do *Patrimônio Líquido*, cujo saldo em 31/12/2022 apresentou o valor de R\$ 105.080.861,98, representando 57,98% do passivo total (passivo e patrimônio líquido), em conformidade com a *Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido* (fl. 76), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL (R\$)				
RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	RESERVAS DE LUCROS E DEMAIS RESERVAS	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(A)	(B)	(C)	(D)	(A + B + C + D)
-1.848.815,28	-419.799.799,54	10.792.718,20	515.936.758,60	105.080.861,98

O Anexo *Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes* (fl. 69), conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra “F”, item 3a, da IN N° 001/SETC/2021, registrou o *Saldo Patrimonial*, nos termos da Lei N° 4.320/64, da ordem de R\$ 105.080.860,98, conferindo com o saldo do *Patrimônio Líquido/Balanço Patrimonial* (fl. 68), da ordem de R\$ 105.080.861,98 deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de R\$ 1,00, conforme quadro abaixo:

QUADRO DOS ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS/PERMANENTES (R\$)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVOS	181.232.768,25	183.399.920,57
PASSIVOS	76.151.907,27	77.578.798,00
SALDO PATRIMONIAL	105.080.860,98	105.821.122,57

Sobre o *Quadro das Contas de Compensação (fl.70)*, referente ao período, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra “F”, item 3b da IN N° 001/SETC/2021, registrou o saldo de *Atos Potenciais Ativos/Passivos* de R\$ 146.706.945,94, conforme quadro a seguir:

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (R\$)		
FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	145.162.572,38	147.250.462,89
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.544.373,56	1.544.373,56
SALDO	146.706.945,94	148.794.836,45

O Anexo 3 – *Quadro do Superavit/Deficit Financeiro*, referente ao período, consta no processo (fl. 244), conforme estabelecido no Art.11, inciso “II”, letra “F”, item 3c, da IN N° 001/SETC/2021, bem como no *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP*, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, registrando o saldo de R\$ 2.308.380,21 do exercício/2021 e no exercício/2022 o saldo de R\$ 3.106.922,62, representando um aumento de R\$ 798.542,41.

2.7.3.1. – Dos Quocientes de Análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, foi realizada a análise do *Balanço Patrimonial*, através da relação entre os *valores dos bens e direitos – ativo patrimonial* e as *obrigações – passivo patrimonial*, como segue:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

$$a) \text{ ILI} = \frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}} = \frac{115.843,36}{7.186.566,62} = 0,02$$

Este índice demonstra que a CEHOP possui a quantia de R\$ 0,02 disponível para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade *não* possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma *insuficiência* financeira da ordem de R\$ (7.070.723,26).

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

$$b) \text{ ILC} = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{12.512.178,06}{7.186.566,62} = 1,74$$

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Desse modo, o índice demonstra que a empresa possui apenas a quantia de R\$ 1,74 de *direitos realizáveis* para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo, ou seja, possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma *suficiência financeira* da ordem de R\$ 5.325.611,44.

c) Índice de Liquidez Seca: Ativo Circulante – Estoques/Passivo Circulante

$$c) \text{ ILS} = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoques}}{\text{passivo circulante}} = \frac{11.733.658,91}{7.186.566,62} = 1,63$$

Este índice significa que, a cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, excluindo-se os estoques, a empresa possui a quantia de R\$ 1,63 de direitos realizáveis para honrar suas obrigações a curto prazo.

d) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

$$d) \text{ ILG} = \frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}} = \frac{178.089.470,91}{76.151.906,27} = 2,34$$

O índice demonstra a capacidade da empresa de honrar todas as suas exigibilidades com recursos disponíveis a curto e a longo prazo, significando que a cada R\$ 1,00 de todas as obrigações, a empresa possui R\$ 2,34 de bens e direitos a curto e a longo prazo.

e) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

$$e) \text{ IEG} = \frac{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}{\text{ativo total}} = \frac{76.151.906,27}{181.232.768,25} = 0,42$$

Este índice demonstra o grau de endividamento da empresa e apresenta que, para cada R\$ 1,00 do ativo total a mesma possui a importância de R\$ 0,42, comprometida com as obrigações a curto prazo e a longo prazo.

2.7.3.2 – Dos Quocientes de Análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros.

Nesse item, foi efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da empresa, através do *Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros/Balanco Patrimonial (fl. 71)*, como segue:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

$$a) \text{ QSF} = \frac{\text{ativo financeiro}}{\text{passivo financeiro}} = \frac{6.820.640,23}{1.159.731,84} = 5,88$$

Esse quociente demonstra que existe a quantia de R\$ 5,88 de *Ativo Financeiro* para cada R\$ 1,00 de *Passivo Financeiro*, gerando um *superavit* financeiro de R\$ 5.660.908,39.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente.

$$b) \text{ QSP} = \frac{\text{ativo permanente}}{\text{passivo permanente}} = \frac{174.412.128,02}{74.992.175,43} = 2,33$$

O quociente demonstra que a situação permanente foi maior que 1, representando um *superavit*. Esse quociente indica que existe a quantia de R\$ 2,33 de *Ativo Não Financeiro* para cada R\$ 1,00 do *Passivo Não Financeiro*.

2.7.4 – Da Demonstração das Variações Patrimoniais

As *Demonstrações das Variações Patrimoniais*, referente ao exercício/2022, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra “F”, itens 4 e 5 da IN N° 001/SETC/2021, (fls. 72/74), apresentaram um *Resultado Patrimonial Negativo* de R\$ (1.848.815,28), conforme quadro abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)			
ITENS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	(I)	36.159.569,03	30.003.394,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	(II)	38.008.384,31	34.584.891,16
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(III) = (I – II)	-1.848.815,28	-4.581.496,79

2.7.5 – Da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A *Demonstração dos Fluxos de Caixa* do exercício/2022, (fl. 75) conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra “F”, item 5, da IN N° 001/SETC/2021, cujo fluxo de caixa no encerramento do exercício foi de R\$ (662,81), uma redução de caixa e equivalentes no montante de R\$ (42.606,16), conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)			
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERACIONAIS	(I)	1.005.305,68	969.574,90
DE INVESTIMENTO	(II)	-53.434,60	-31.269,00
DE FINANCIAMENTO	(III)	-952.533,89	-981.574,87
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	(IV) = (I + II + III)	-662,81	-43.268,97

2.7.6 – Da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A *Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido* - DMPL (fl.76) conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “F”, item 6, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, bem como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

De acordo com a DMPL, o *Patrimônio Líquido* da CEHOP, no valor inicial de R\$ 106.621.722,39, sofreu modificações durante o exercício/2022 decorrentes do resultado do exercício, no valor de R\$ (1.848.815,28), e de ajustes de exercícios anteriores, no valor de R\$ 307.954,87, totalizando R\$ 105.080.861,98, conferindo com o saldo do *Patrimônio Líquido/Balanco Patrimonial* (fl. 68).

2.7.7 – Das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As *Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis*, referente ao período, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra “F”, item 7, da IN N° 001/SETC/2021, (fls. 77/83).

2.8 – Dos Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades Financeiras

As *disponibilidades financeiras*, em 31/12/2022, apresentaram um saldo de R\$ 115.843,36, que se encontra contabilizado na conta *Caixa e Equivalente de Caixa – Ativo Circulante – Balanço Patrimonial*, insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no *Passivo Circulante* no valor de R\$ 7.186.566,62, gerando uma insuficiência financeira da ordem de R\$ (7.070.723,26), conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO	R\$
(+)	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	115.843,36
(-)	PASSIVO CIRCULANTE	7.186.566,62
	RESULTADO	-7.070.723,26

2.8.2 – Da Demonstração do Valor Adicionado

A *Demonstração do Valor Adicionado* referente ao período (fl. 84), cujo montante do *Valor Adicionado Total a Distribuir* em 31/12/2022 foi de R\$ 30.973.271,00, superior ao exercício/2021 em R\$ 5.436.252,00.

2.8.3 – Do Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O Anexo XXII – *Do Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido*, na do Art. 11, inciso II, alínea “g” item 2 da IN Nº 001/SETC/2021 (fl. 85), registrando em 31/12/2022 o total do *Patrimônio Líquido* de R\$ 105.621.741,83, equivalente a 100%, onde R\$ 105.611.571,95 é a participação do Estado, ou seja, 99,99% e R\$ 10.169,88 participação de *Outros*, correspondendo à 0,01%.

2.8.4 – Do Demonstrativo da Participação nos Lucros

Do Anexo XXIII – *Demonstrativo da Participação nos Lucros*, Art. 11, inciso II, alínea “g” item 3 da IN Nº 001/SETC/2021, constando no processo *sem movimento* em 31/12/2022, (fl. 86).

2.8.5 – Do Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

Do Anexo XXIV – *Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício*, Art. 11, inciso II, alínea “g” item 4 da IN Nº 001/SETC/2021, apresentado no processo *sem movimento*, (fl. 87).

2.8.6 – Da Documentação Comprobatória da Publicação das Demonstrações Financeiras

A *Documentação Comprobatória da Publicação das Demonstrações Financeiras*, do *Relatório da Diretoria*, *Parecer do Conselho Fiscal*, e *Relatório da Auditoria Externa* (fl. 234/240), prescritos no Art. 11, inciso II, alínea “g” itens 5, 8 e 9 da IN Nº 001/SETC/2021.

2.8.6 – Do Parecer do Conselho Fiscal

O *Parecer do Conselho Fiscal* (fl. 233), conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item “8” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. Apresentado com *Ressalva*.

2.8.7 – Do Relatório de Auditoria Externa

O *Relatório da Auditoria Externa*, (fls.229/232), conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 9 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. Apresentado com *Ressalva*.

2.8.7 – Das Relações Analítica das Receitas e das Despesas.

As *Relações Analítica das Receitas e das Despesas*, do Art. 11, inciso II, alínea “g” itens 6 e 7 da IN nº 001/SETC/202, constam às *fls. 88/97*.

A *Relação Analítica das Receitas*, conforme o disposto no Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, (*fls. 88/90*), apresentando as receitas detalhadas no valor total de R\$ 36.159.569,03.

Quanto a *Relação Analítica das Despesas*, conforme o disposto no Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 7 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, (*fls. 91/97*), apresentando despesas detalhadas no valor total de R\$ 38.008.384,31.

2.8.8 – Da Conciliação Bancária de todas as contas-correntes e de aplicações financeiras

Do exame das *Conciliações Bancárias* de todas contas-correntes e aplicações financeiras pertencentes à CEHOP, no exercício/2022, conforme demonstrativo extraído do Sistema *i-Gesp/SEFAZ*, dos extratos bancários (*fls. 100/125 e 246*) e o *Termo de Conferência de Caixa* (*fl. 247*) prescritos respectivamente no Art. 11, inciso II, alínea “h” itens 1, 2 e 3 da IN Nº 001/SETC/2021.

Ressalte-se que em 30/12/2022, no extrato da conta BANESE 047/0015/25500832 E ISA, consta 255.832-3, registra o saldo bancário de R\$ 10.652,01, (*fls. 110/112*), enquanto que o saldo contábil R\$ 11.201,01 (*fl. 106*) ou seja, uma diferença de R\$ 549,00 resultante de tarifa bancária, a ser conciliada.

2.8.9 – Do Almoarifado

O Anexo VIII – *Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoarifado* do Art. 11, inciso II, letra “h” item 4 da IN Nº 001/SETC/2021, (*fl. 128*), cujo saldo em 31/12/2021 foi de R\$ 68.899,95, movimentou entradas no montante de R\$ 91.391,36 e saídas no valor de R\$ 69.272,16, resultando no saldo do exercício/2022 de R\$ 91.019,15.

Quanto ao Anexo IX – *Inventário Físico dos Materiais de Consumo existentes no Almoarifado*, Art. 11, inciso II, letra “h” item 5 da IN Nº 001/SETC/2021, (*fls. 129/156*), cujo saldo em 31/12/2022 foi de R\$ 91.019,15, em conformidade com o registro da conta contábil 1.1.5.6.0.00.00 do *Balancete Contábil* (*fl. 36*) e pelo *Termo de Conferência de Almoarifado*, Anexo XXIX, (*fl. 157*).

2.8.10 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O Anexo X - *Demonstrativo Analíticos dos Bens Móveis Adquiridos* no exercício, (*dl 158*), do Art. 11, inciso II, letra “h” item 6, encerrou o exercício/2022 com o saldo de R\$ 64.134,60.

Sobre o Anexo XI – *Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos* no exercício, do Art. 11, inciso II, letra “h” item 6, (*fls. 159*), apresentado no processo *sem movimento*.

Quanto ao Anexo XX – *Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados* no exercício (*fl. 160*), Art. 11, inciso II, letra “h” item 7, totalizou R\$ 18.502,49.

O Anexo XXI – *Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados* no exercício (fl. 161), Art. 11, inciso II, letra “h” item 7, apresentado *sem movimento*.

O *Inventário Físico dos Bens Móveis* do Art. 11, inciso II, letra “h” item 8, consta no processo (fls.162/181), registrando o montante de R\$ 18.281,50 no exercício/2022, enquanto que o *Inventário Físico dos Bens Imóveis* (fl. 182), encerrou o exercício com 19 imóveis listados.

O Anexo XXVIII – *Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis da Empresa*, (fls.182/183) cujo saldo do exercício anterior foi de R\$ 3.372.740,43, acrescido de *Aquisição* R\$ 64.134,60, *Alienação/Reversão* de R\$ (18.502,49) e *Depreciação/Amortização* de R\$ 276.476,03, resultou no saldo para o exercício seguinte de R\$ 3.141.896,51, conforme conta a contábil *Imobilizado/Balanco Patrimonial* (fl. 68).

Quanto ao *Inventário Geral das Dívidas e Obrigações*, do Art. 11, inciso II, alínea “h” item 10, em 31/12/2022 (fl.185), totalizou R\$ 76.151.906,27, conforme os registros do *Balanco Patrimonial* (fl. 68).

2.9 – Do Demonstrativo do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas.

2.9.1 – Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício.

Os Anexos XXV e XXVI – *Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (concedidos/recebidos)*, na forma do Art. 11, inciso II, alínea “i”, item 1, (fls. 186/188), celebrou no exercício o montante de R\$ 7.596.744,84 e executou R\$ 2.444.709,16, ao passo que nos recebidos (fl. 189), consta no processo como *sem movimento*.

2.9.2 – Do Demonstrativo dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Quanto aos Anexos XV e XVI – *Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (concedidos/recebidos)*, na forma dos do Art. 11, alínea “i”, item 2, (fls. 190/191), *sem movimento*.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Relação Nominal dos Administradores

A *Relação Nominal dos Administradores*, com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da entidade, no exercício, do Art. 11, inciso II, alínea “j”, item 1, da IN N° 001/SETC/2021, (fls. 192/198).

2.10.2 – Da Declaração de Renda

A *Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos*, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das *Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe*, referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, na forma do Art. 1º. da Lei n° 8.730, de 10 de novembro de 1993, e do Art. 8º da Resolução/TCE n° 167, de 21 de julho de 1994, bem como o Art. 11, inciso II, alínea “j”, item 2, da IN N° 001/SETC/2021, (fls. 199/202).

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, foram constatadas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Agente responsável, por meio da *Diligência nº 55/2023/SETC*, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Considerando o exame da documentação constante desta *Prestação de Contas Anual da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP (fls. 01/254)*, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de *01/01/2022 a 31/12/2022*.

Considerando os exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/11 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes.

Face ao exposto, opina-se pela emissão de *parecer pela regularidade* sobre o Processo de Prestação de Contas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, vinculada a SEDURBS, referente ao período de *01/01/2022 a 31/12/2022*.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 23 de maio de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Técnico(a) em Contabilidade

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: **SAMB-ZJZ3-MFQO-KSDQ**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS - 23/05/2023 12:19:24 (Docflow)

PROCESSO Nº: 105/2023-PREST-CONTAS-CEHOP
ENTIDADE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
GESTOR: Antônio Carlos dos Santos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 64/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 64/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP**, contendo 256 folhas (em formato de PDF), cuja documentação encontra-se demonstrada nas folhas 01 a 254, constante do processo supracitado, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei 6.404/76 e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 64/2023/SETC, opina-se pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **CEHOP**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 23 de maio de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8LW3-ZQVS-0TJM-YGNY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 23/05/2023 12:21:17 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 105/2023-PREST-CONTAS-CEHOP

ENTIDADE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABILITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

GESTOR: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 64/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 64/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABILITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 24 de maio de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0VSI-AWAO-LPII-EQWP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 24/05/2023 11:49:01 (Docflow)